



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 132/2017

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal, na forma que especifica responder como Coordenadora de Ensino.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

# REVOGADA

VIDE PORTARIA 721/17

### RESOLVE:


1º - Designar a Servidora Municipal **MARCILENE APARECIDA DA SILVA GREGÓRIO**, portadora do CPF nº 799.518.139-68, para além das atribuições de seu cargo, responder como Coordenadora de Ensino.

2º - Fica concedido à referida Servidora, uma Gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 1º de Fevereiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Fevereiro de 2017.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal